



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Autoriza o Poder Legislativo a Doar Bens Móveis para a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora propõe, e os representantes do povo aprovam e eu, **Osmar Lúcio de Souza**, presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Alto Caparaó, através de sua Presidência, autorizada a doar bens móveis para Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas, abaixo relacionado:

Item	Plaqueta	Descrição	Valor
01	0007	MESA DE MADEIRA – SALA DE COMISSÃO	R\$ 150,80
02	0012	MASTRO PARA BANDEIRA	R\$75,40
03	0038	MONITOR 17 POL LG	R\$267,20
04	0043	CADEIRA FIXA	R\$45,36
05	0045	CADEIRA FIXA	R\$45,36
06	0050	CADEIRA FIXA	R\$45,36
07	0051	CADEIRA FIXA	R\$45,36
08	0052	CADEIRA FIXA	R\$45,36
09	0053	CADEIRA FIXA	R\$55,05
10	0055	CADEIRA FIXA	R\$45,36
11	0056	MESA SALA DE ARQUIVO	R\$37,76
12	0062	ARMÁRIO BRANCO DE MADEIRA	R\$309,20
13	0065	CADEIRA FIXA	R\$45,36
14	0066	CADEIRA FIXA	R\$45,36
15	0082	CPU	R\$375,75
16	0091	CADEIRA FIXA	R\$52,96
17	0092	CADEIRA FIXA	R\$64,28
18	0097	IMPESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L355	R\$ 413,64
19	0101	CADEIRA FIXA	R\$263,96
20	0107	IMPRESSORA DCP 8080	R\$606,56
21	0109	CPU	R\$330,84
22	0110	MONITOR 17 POLEGADAS	R\$44,24
23	0114	MONITOR LG	R\$209,60
24	0115	COMPUTADOR INTEL CORE 2 GB 400GB HD	R\$330,84
25	0116	NOBREAK MINI PRETO	R\$126,92
26	0117	BAIAS DE ESCRITÓRIO	R\$602,96
27	0118	CADEIRA FIXA	R\$52,96
28	0119	CADEIRA FIXA	R\$52,96
29	0121	CADEIRA FIXA	R\$52,96
30	0126	CADEIRA FIXA	R\$52,96
31	0138	CADEIRA FIXA	R\$52,96

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

32	0139	CADEIRA FIXA	R\$52,96
33	0152	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	R\$339,24
34	0168	CAIXA DE SOM	R\$226,20
35	0175	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM	R\$80,11
36	0176	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM	R\$80,11
TOTAL			R\$5.724,26

Art. 2º Os bens que já se encontram baixados como inservível poderão serem doados com sucata para a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A doação dos bens baixados por doação será feito através de termo de doação para desincorporação do patrimônio do Poder Legislativo e incorporação ao Patrimônio do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 28 de fevereiro de 2023.


OSMAR LUCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"
(Salmo 127:1)